



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 087/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI, JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 12 de julho de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “: PROJETO MORADIA LEGAL DO TJPR. ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA APROVAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO; TRANSFORME SUA GESTÃO: TÉCNICAS INOVADORAS PARA VEREADORES EM AÇÃO, DEIXE SUA MARCA, GUIA PRÁTICO PARA UM MANDATO REVOLUCIONÁRIO MUDANÇA REAL NA POLÍTICA, CONQUISTE SUCESSO COMO VEREADOR COM AÇÕES PRÁTICAS ALÉM DAS PALAVRAS, ESTRATÉGIAS COMPROVADAS PARA UM MANDATO EFETIVO”, realizado pela UNILEGISLATIVO, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao quarto dia do mês de julho de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3374 - 23 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES - ATO N° 087/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI, JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 12 de julho de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “: PROJETO MORADIA LEGAL DO TJPR. ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA APROVAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO; TRANSFORME SUA GESTÃO: TÉCNICAS INOVADORAS PARA VEREADORES EM AÇÃO, DEIXE SUA MARCA, GUIA PRÁTICO PARA UM MANDATO REVOLUCIONÁRIO MUDANÇA REAL NA POLÍTICA, CONQUISTE SUCESSO COMO VEREADOR COM AÇÕES PRÁTICAS ALÉM DAS PALAVRAS, ESTRATÉGIAS COMPROVADAS PARA UM MANDATO EFETIVO”, realizado pela UNILEGISLATIVO, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, SERGIO LUIZ ALBERTO, solicito a liberação de três (03) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS NAS AZAS 1011-212 DE JUNHO e 2024, TEMA PROJETO MORADIA LEGAL DO TJ PR. A IMPORTÂNCIA DA REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS COM RESPONSABILIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO APROVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA GESTÃO, TÉCNICAS INOVADORAS,

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de JUNHO de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Wilton Danilo Perotti, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso de Capacitação em Curitiba com o tema "Projeto Marco Legal do TJPR, a importância da Regularização Fundiária para os municípios com responsabilidade e responsabilização do Executivo e Legislativo na operação fiscalizatória e transição e também a Transformação de gestão".
nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de julho de 2024.

Wilton Danilo Perotti
Solicitante

Wilton Danilo Perotti
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, JEFERSON LUIZ JOHAN, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

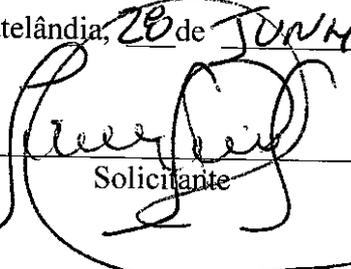
Justificativa:

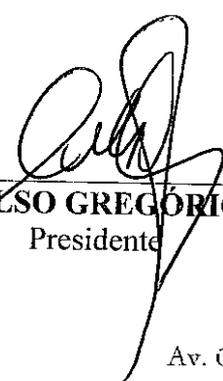
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CURSITIBA COM O TEMA "PROTEJO UORADIA LEGAL DO TJPR. A IMPORTÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS COM RESPONSABILIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA APROVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DA GESTÃO. NOS DIAS 10-11 E 12 DE JULHO 2024

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 20 de JUNHO de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido

CURSO DE CAPACITAÇÃO CURITIBA

10, 11 E 12 DE JULHO



QUARTA-FEIRA
DAS 14:00
AS 17:00

**PROJETO MORADIA LEGAL DO
TJPR. ELABORAÇÃO,
IMPLANTAÇÃO E A IMPORTÂNCIA
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARA OS MUNICÍPIOS
RESPONSABILIDADE E
RESPONSABILIZAÇÃO DO
EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA
APROVAÇÃO FISCALIZAÇÃO E
TRAMITAÇÃO MÓDULO 02**

QUINTA-FEIRA
DAS 9:00
AS 17:00

**TRANSFORME SUA GESTÃO:
TÉCNICAS INOVADORAS PARA
VEREADORES EM AÇÃO. DEIXE SUA
MARCA. GUIA PRÁTICO PARA UM
MANDATO REVOLUCIONÁRIO
MUDANÇA REAL NA
POLÍTICA. CONQUISTE SUCESSO
COMO VEREADOR COM AÇÕES
PRÁTICAS. AL DAS PALAVRAS,
ESTRATÉGIAS COMPROVADAS PARA
UM MANDATO EFETIVO.**

SEXTA-FEIRA DAS 9:00 AS 12:00
**DEBATE SOBRE A MATÉRIA PAUTADA ENCERRAMENTO E ENTREGA DE
CERTIFICADOS**

CONTATO: 45-999495232
CNPJ: 51.652.508/0001-05

UNILEGISLATIVO2023@GMAIL.COM
VALOR: R\$1.690,00

**CURSO DESTINADO A: PREFEITOS
VICE PREFEITOS, SECRETÁRIOS,
ASSESSORES, VEREADORES,
CONTADORES, SERVIDORES
PÚBLICOS, MUNICIPAIS DO
LEGISLATIVO E EXECUTIVO**

PALESTRANTES

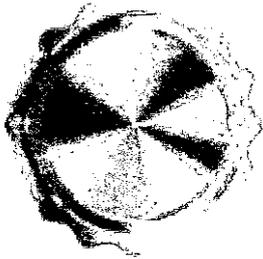
**ADV. MÁRCIO BERBET E
VITOR ALTOÉ**



UNILEGISLATIVO

Um novo conceito
em capacitação.





Certificado de conclusão

Certificamos que:

S. M. P. O. S.

Concluiu com sucesso o curso de capacitação dias 10, 11 e 12 de julho de 2024 em Curitiba com os temas: Projeto moradia legal do TJPR, elaboração, implantação e a importância da regularização fundiária para os municípios, responsabilidade e responsabilização do executivo e legislativo na aprovação, fiscalização e tramitação. Módulo 02.

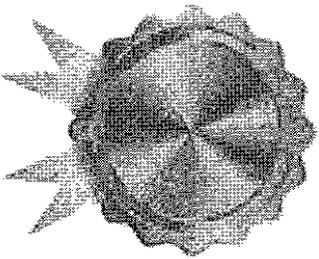
Transforme sua gestão:

Técnicas inovadoras para vereadores em ação, deixe sua marca, guia prático para um mandato revolucionário, mudança real na política conquiste sucesso como vereador, com ações práticas das palavras, estratégias comprovadas para um mandato efetivo.

[Assinatura]
Diretor executivo UNILEGISLATIVO



UNILEGISLATIVO
UNIPAR
CURITIBA



Certificado de conclusão

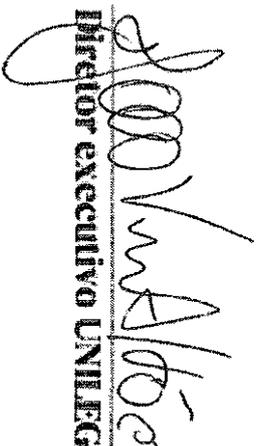
Certificamos que:

Jeferson Luiz Johnson

Concluiu com sucesso o curso de capacitação dias 10, 11 e 12 de julho de 2024 em Curitiba com os temas: Projeto moradia legal do TPR, elaboração, implantação e a importância da regularização fundiária para os municípios, responsabilidade e responsabilização do executivo e legislativo na aprovação, fiscalização e tramitação. Módulo 02.

Transforme sua gestão:

Técnicas inovadoras para vereadores em ação, deixe sua marca, guia prático para um mandato revolucionário, mudança real na política conquistaste sucesso como vereador, com ações práticas das palavras, estratégias comprovadas para um mandato efetivo.


Diretor executivo UNILEGISLATIVO



UNILEGISLATIVO
UMA NOVA CARRERA
EM SERVIDOR